



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO № 002/2019

DISPENSA № 002/2019

OBJETO DA LICITAÇÃO: Prestação de serviços de divulgação e transparência dos atos e fatos do Poder Legislativo municipal, tais como: Projetos, Leis, Atas, Conteúdo das reuniões, Dados e informações contábeis, em atendimento a legislação da Transparência Publica, dos interesses do cidadão e as necessidades da Câmara Municipal de Reduto.



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Administrativo: 002/2019

Modalidade: Dispensa 002/2019

Unidade Requisitante: Gabinete da Presidência

Data do Processo: 12 de março de 2019

HISTÓRICO

Contratação de empresa ou profissional para prestação de serviços de divulgação e transparência dos atos e fatos do Poder Legislativo municipal, tais como: Projetos, Leis, Atas, Conteúdo das reuniões, Dados e informações contábeis, em atendimento a legislação da Transparência Publica, dos interesses do cidadão e as necessidades da Câmara Municipal de Reduto.

Dotação Orçamentária: 01.02.01.031.0001.4.005.3390-39

Nomenclatura – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Responsáveis: JOÃO BATISTA DE CRISTO – Presidente da CPL NATHALIA CRISTINA SILVA LIMA – Vice-Presidente da CPL ELANE MOREIRA RODRIGUES EMERICK – Secretária

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Eu, JOÃO BATISTA DE CRISTO, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Reduto, nomeado pela Portaria nº 268/2018 certifico que aos 13 (treze) dias do mês de março de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação, autuei o presente Processo (parte interna), com os autos que o instruem e, para constar, conforme designado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, faço esta autuação.

Assinatura: from Both de Cist



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 268/2019

"Nomeia membros da comissão de Licitação da Câmara Municipal de Reduto".

O Presidente da Câmara Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais, por seu Presidente em pleno uso de suas atribuições legais, nomeia os seguintes membros efetivos que constituirão a Comissão de Licitação desta Câmara:

Membros Efetivos:

- 1) João Batista de Cristo Presidente
- 2) Nathália Cristina Silva Lima Vice-Presidente
- 3) Elane Moreira Rodrigues Emerick Secretária

Suplente:

Luzinete Gomes Pereira

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se

Reduto, 02 de janeiro de 2019.

Ailton Robadel de Souza Presidente da Câmara Municipal CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO
PROTOCCIO Nº QS
DATA 02 /05 2019
HORARIO 42 /05 2019

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de prova que a presente portaria foi afixada no quadro de avisos da Câmara Municipal às 12:00 horas do dia 02 de janeiro de 2019. Conforme Decreto Municipal 057/2002

Presidente da Câmara



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 269/2019

"Designa Controlador responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Reduto".

O Presidente da Câmara Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais, por seu Presidente em pleno uso de suas atribuições legais, e com suporte nas disposições do art. 2º da Resolução nº 028/00, de 03/12/2000, resolve:

Art. 1º) Designar o Servidor abaixo indicado como controlador responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Reduto/MG, a saber:

José Geraldo do carmo

Suplente:

Felipe de Oliveira Silva

Art. 2º) A presente Comissão exercerá suas atribuições, a partir do dia 02 de janeiro de 2019, devendo reportar suas atividades ao exame de livros, documentação, assentamentos e quaisquer outros atos e fatos que devem passar pelo exame de controle interno.

Art. 3º) A Comissão exercerá suas atividades sem direito a qualquer percepção de vantagens pecuniárias, quer seja a título de salário, quer seja a título de gratificação, ou quaisquer outros benefícios financeiros.

Art. 4°) Além das atribuições que lhe cabem através do enunciado da referida resolução, a Comissão deverá atuar em todas as áreas, atos e fatos do exercício administrativo do Poder Legislativo, se assim julgar necessário, ou se requisitada pelo Presidente da Câmara Municipal.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se

Reduto, 02 de janeiro de 2019.

Ailton Robadel de Souza Presidente da Câmara Municipal CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTI PROTOCOLO Nº O O DATA 02 / 01/2019 HORÁRIO / 19 00

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de prova que a presente portaria foi afixada no quadro de avisos da Câmara Municipal às 12:00 horas do dia 02 de janeiro de 2019. Conforme Decreto Municipal 057/2002.

Anriogeo



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



Do Gabinete da Presidência

Para: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Solicitação Faz. Data: 15 de janeiro de 2019

Senhora Presidente da CPL,

Vimos por meio deste requerer de V. Exa. Providências cabíveis para a Contratação de empresa ou profissional para prestação de serviços de divulgação e transparência dos atos e fatos do Poder Legislativo municipal, tais como: Projetos, Leis, Atas, Conteúdo das reuniões, Dados e informações contábeis, em atendimento a legislação da Transparência Publica, dos interesses do cidadão e as necessidades da Câmara Municipal de Reduto.

Atenciosamente,

AILTON ROBADEL DE SOUZA Presidente da Câmara Municipal



COTAÇÃO DE PREÇO

Reduto, 21 de janeiro de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

Prezado Senhores

Temos a honra de encaminhar a esta Câmara, a proposta comercial solicitada.

Objetivo: Contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação e transparência dos atos e dos fatos do Poder Legislativo Municipal, tais como: Projetos, Leis, Atas, Conteúdos das reuniões, Dados e informações contábeis, em atendimento a legislação da Transparência

ltem	Descrição	Quantidade	Vr. Mensal	Vr. Total
01	Prestação de Serviços de divulgação e transparência dos atos e fatos do Poder Legislativo Municipal	11	1.000,00	11.000,00
	VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO			11.000,00

Pública, dos interesses do cidadão e as necessidades da Câmara Municipal de Reduto.

Valor Global da Proposta: R\$ 11.000,00 (Onze mil reais)

Validade da Proposta: 60 dias

Sendo só para o presente momento, antecipadamente agradecemos.

Cordialmente,

JC NoticiasLtda

CNPJ: 02.035.641.0001.07

Maria de Fátima Pereira Silva

CPF: 047.857.936.51

Marie De Salma Ru Se



COTAÇÃO DE PREÇO



MG, 22 de fancin = de 2019.

À CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

Prezados Senhores,

Temos a honra de encaminhar a esta Câmara, a proposta comercial solicitada.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação e transparência dos atos e fatos do Poder Legislativo municipal, tais como: Projetos, Leis, Atas, Conteúdo das reuniões, Dados e informações contábeis, em atendimento a legislação da Transparência Publica, dos interesses do cidadão e as necessidades da Câmara Municipal de Reduto.

Item	Descrição	QUANT.	Vr mensal	Vr Anual
01	Prestação de serviços de divulgação e transparência dos atos e fatos do Poder Legislativo municipal		1.200,00	13.200,00
	VALOR TOTAL DO ORÇAI	MENTO		

Valor Global da Proposta R\$/3200,00 (Treze mil e duze nto red)
Validade da Proposta: 60 dias

Sendo só para o presente momento, antecipadamente agradecemos.

Cordialmente,

Son	ona Publicidades e Publicações
	EMPRESA: 50NOMA Publiciandes & Publicações
	CNPJ: 22 793 985 /0001 -92
	NOME: [413 AMERICO TELES
	CPF: 0.395682601
	Luis America Jels

Câmara de Reduto

Câmara Municipal Reduto

Sex, 22/02/2019 18:28

Para: thomaz.junior@gmail.com <thomaz.junior@gmail.com>

⊕ 1 anexos (18 KB)Cotação de Preço.docx;

Boa tarde,

Venho encaminhar, em anexo, cotação de preço para prestação de serviços à esta Casa Legislativa.





Clara Comunicação Ltda.

Esc. José de Souza, 08, B. Coqueiro, Manhuaçu-MG — CEP 36.900-000

E-mail: comunicaclara@qmail.com - Fone: 33 98727-3948

CNPJ: 12.244.822/0001-05 Insc. Estadual: 001.630.843.00-05

COTAÇÃO DE PREÇO

Reduto, MG, 25 de Fevereiro de 2019.

À CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO;

Prezados Senhores (as),

Temos a honra de encaminhar a esta Câmara, a proposta comercial solicitada.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação e transparência dos atos e fatos do Poder Legislativo municipal, tais como: Projetos, Leis, Atas, Conteúdo das reuniões, Dados e informações contábeis, em atendimento a legislação da Transparência Publica, dos interesses do cidadão e as necessidades da Câmara Municipal de Reduto.

Item	Descrição	QUANT.	VI Unit.	Vlr. Total
01	Prestação de serviços de divulgação e transparência dos atos e fatos do Poder Legislativo municipal		1.100,00/mês	12.100,00
	VALOR TOTAL DO ORÇA	MENTO		12.100,00

Valor Global da Proposta R\$ 1.100,00 p/ mês e valor total R\$ 12.100,00, ref. a onze meses de prestação de serviço. Validade da Proposta: 60 dias.

Sendo só para o presente momento, antecipadamente agradecemos.

Cordialmente,

Thomaz Geraldo Veloso - Jornalista MTE - 14.542/MG - CPF 029.993.386-51

Clara Comunicação Ltda. CNPJ 12.244.822/0001-05

Re: Câmara de Reduto

Thomaz Junior <thomaz.junior@gmail.com>
Seg, 25/02/2019 17:28

Para: Câmara Municipal Reduto <camaramunicipaldereduto@hotmail.com>; thomaz.backup2 <thomaz.backup2@gmail.com>

Olá, boa tarde, tudo bem, Conforme solicitado, segue proposta em anexo. Atte.;

Thomaz Júnior - 33 - 9 8727 - 3948 (WhatsApp) Administrador/ Repórter/ Assessor de Comunicação

www.cidadesdocafe.com

Em sex, 22 de fev de 2019 às 17:28, Câmara Municipal Reduto < camaramunicipaldereduto@hotmail.com/ escreveu: Boa tarde,

Venho encaminhar, em anexo, cotação de preço para prestação de serviços à esta Casa Legislativa.



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Gabinete da Presidência Assunto: Solicitação Faz. Data: 28 de fevereiro de 2019

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reduto,

Informamos que, conforme cotações prévias, verificamos que para a Contratação de empresa ou profissional para prestação de serviços de divulgação e transparência dos atos e fatos do Poder Legislativo municipal, tais como: Projetos, Leis, Atas, Conteúdo das reuniões, Dados e informações contábeis, em atendimento a legislação da Transparência Publica, dos interesses do cidadão e as necessidades da Câmara Municipal de Reduto, deveram ficar no máximo em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagos conforme a realização dos serviços.

Atenciosamente,

JOÃO BATISTA DE CRISTO

Presidente da CPL



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



Despacho a Assessoria Jurídica

Tendo em vista a solicitação do Gabinete da Presidência para a Contratação de empresa ou profissional para prestação de serviços de divulgação e transparência dos atos e fatos do Poder Legislativo municipal, tais como: Projetos, Leis, Atas, Conteúdo das reuniões, Dados e informações contábeis, em atendimento a legislação da Transparência Publica, dos interesses do cidadão e as necessidades da Câmara Municipal de Reduto, com estimativa de preços em no máximo R\$ 10.000,00 (dez mil reais), determino à Assessoria Jurídica, que analise, confira, instrua e oriente o Presidente da CPL nos procedimentos licitatórios, com a emissão de parecer, afirmando se os procedimentos legais foram devidamente obedecidos e se atendem às exigências dos órgãos fiscalizadores.

Reduto – MG, 04 de Março de 2019.



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



SERVIÇO DO GABINETE DO PRESIDENTE

Despacho ao Serviço Contábil

Tendo em vista a solicitação do Gabinete da Presidência para a Contratação de empresa ou profissional para prestação de serviços de divulgação e transparência dos atos e fatos do Poder Legislativo municipal, tais como: Projetos, Leis, Atas, Conteúdo das reuniões, Dados e informações contábeis, em atendimento a legislação da Transparência Publica, dos interesses do cidadão e as necessidades da Câmara Municipal de Reduto., com cotação de preços realizada em aproximadamente R\$ 10.000,00 (dez mil reais), determino ao contador concursado, que certifique sobre a existência de recursos orçamentários para ocorrer às despesas para a contratação dos serviços mencionados acima.

Reduto – MG, 04 de março de 2019.



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

SERVIÇO DO GABINETE DO PRESIDENTE

Despacho ao Tesoureiro(a)

Tendo em vista a solicitação do Gabinete da Presidência para a Contratação de empresa ou profissional para prestação de serviços de divulgação e transparência dos atos e fatos do Poder Legislativo municipal, tais como: Projetos, Leis, Atas, Conteúdo das reuniões, Dados e informações contábeis, em atendimento a legislação da Transparência Publica, dos interesses do cidadão e as necessidades da Câmara Municipal de Reduto., com cotação de preços realizada em aproximadamente R\$ 10.000,00 (dez mil reais), determino a Tesouraria, que certifique a existência de recursos financeiros, em cumprimento às determinações da legislação vigente.

Reduto – MG, 04 de março de 2019.



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO CONTÁBIL

CERTIFICA EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Eu, **Felipe de Oliveira Silva**, contador, consoante despacho recebido e disposições legais, especialmente do Art. 14 da Lei 8.666/93 e Art. 60 da Lei 4.320/64, CERTIFICO para os devidos fins de prova, que a Contratação de empresa ou profissional para prestação de serviços de divulgação e transparência dos atos e fatos do Poder Legislativo municipal, tais como: Projetos, Leis, Atas, Conteúdo das reuniões, Dados e informações contábeis, em atendimento a legislação da Transparência Publica, dos interesses do cidadão e as necessidades da Câmara Municipal de Reduto, com valor estimado em **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, encontra-se devidamente inclusa no orçamento municipal do exercício de 2019, abaixo especificado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR ORÇADO
01.02.01.031.0001.4.005.3390-39	R\$ 10.000,00

A presente certidão confirma a existência de dotação orçamentária e a reserva de valores orçamentários.

Por ser verdade firmo o presente em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

Reduto - MG, 05 de março de 2019.

FELIPE DE OLIVEIRA SILVA Contador



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DO SERVIÇO FINANCEIRO

Atendendo despacho do **Sr. AILTON ROBADEL DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Reduto, certifico que há disponibilidade financeira para a Contratação de empresa ou profissional para prestação de serviços de divulgação e transparência dos atos e fatos do Poder Legislativo municipal, tais como: Projetos, Leis, Atas, Conteúdo das reuniões, Dados e informações contábeis, em atendimento a legislação da Transparência Publica, dos interesses do cidadão e as necessidades da Câmara Municipal de Reduto, com valor estimado em **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, tendo como fonte de receita o repasse do Executivo.

Reduto - MG, 05 de março de 2019.

ELANE MOREIRA RODRIGUES EMERICK

Tesoureira



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002/2019

Tendo em vista a solicitação feita pelo Ilustre Presidente da Câmara, **Sr. AILTON ROBADEL DE SOUZA**, em análise a Lei de Licitações que autoriza em seu artigo 24, inciso II e alterações, a dispensa para outros serviços e compras com valor inferior a **R\$ 17.600,00** (dezessete mil e seiscentos reais) por ano, ou **R\$ 1.466,66** (um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) por mês.

Além disso, verifico que o objeto ora contratado é pertinente e esta modalidade de contratação, não havendo nada a acrescentar.

Verifico que a **JC NOTÍCIAS LTDA** foi a vencedor da cotação realizada e portanto deve ser considerada vencedora, desde que tenha os quesitos legais para assinatura contratual.

Em fim, dou parecer favorável ao presente Processo Administrativo na modalidade de **Dispensa de Licitação**, que conforme documentos em anexo e contrato comprovam o que se relata.

Este é meu parecer

Reduto - MG, 06 de Março de 2019.

NATANIAS DE PAULA BREDER

Assessor Jurídico



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DO SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO

O Sistema de Controle Interno, no uso de suas atribuições, após a análise do presente Processo Administrativo, emite parecer favorável pela realização da despesa, haja vista terem sido cumpridos todos os procedimentos necessários há sua legalização, sendo que, foram atendidos os pressupostos existentes na Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Licitações Públicas, Lei 4.320/64 e demais disposições aplicáveis à matéria.

Outrossim, fora certificado a correta externização dos atos administrativos, com a correta publicação em local próprio estabelecido na Lei Orgânica Municipal e Lei de Licitações.

Em assim sendo, somos favoráveis à realização da despesa.

Reduto - MG, 06 de Março de 2019.

JOSÉ GERALDO DO CARMO Controlador Interno



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 268/2019, determino a remessa do **Processo Licitatório nº 002/2019, Modalidade Dispensa nº 002/2019**, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reduto para apreciação, no sentido de entendendo possível, adjudicar o objeto da licitação ao vencedor do certame e se entender a legalidade do processo, podendo homologá-lo.

Reduto - MG, 06 de Março de 2019.

JOÃO BATISTA DE CRISTO

Presidente da CPL

r residerite da Cr L



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ADJUDICAÇÃO

Face a cotação de preços presente nos autos, **ADJUDICO** como vencedor do presente processo a empresa **J.C. NOTICIAS LTDA - ME**, por ter apresentado o menor preço global para prestação de serviços de divulgação e transparência dos atos e fatos do Poder Legislativo municipal, tais como: Projetos, Leis, Atas, Conteúdo das reuniões, Dados e informações contábeis, em atendimento a legislação da Transparência Publica, dos interesses do cidadão e as necessidades da Câmara Municipal de Reduto, com a finalidade de atender as exigências da Lei Federal nº: 4.320/64 e Lei Complementar nº: 101 de 04 de maio de 2000.

Reduto – MG, 07 de Março de 2019.



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

Solicito à empresa J.C. NOTICIAS LTDA - ME que apresente até no máximo 5 (cinco) dias úteis, os seguintes documentos para comprovar sua regularidade junto aos órgãos fiscalizadores e posterior homologação do resultado do processo em epígrafe:

- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Documento com foto do(s) sócio(s).
- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1o de maio de 1943;
- Declaração que não emprega menor; (ANEXO)
- Declaração de capacidade técnica operacional; (ANEXO)
- Declaração de atendimento as normas estabelecidas pela legislação pertinente; (ANEXO)
- Declaração de superveniência; (ANEXO)
- Declaração de recursos humanos, materiais, equipamentos e ferramentas; (ANEXO)

Reduto – MG, 07 de março de 2019.

JOÃO BATISTA DE CRISTO Presidente da CPL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

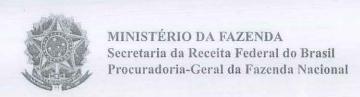
	22	10
- 1	1	15
31-	and a	-/0
MA.		
1/2	-	9/

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.035.641/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DE ABERTURA 11/08/1997				
NOME EMPRESARIAL J.C. NOTICIAS LTDA					
TTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *******					
código e descrição da ativ 63.91-7-00 - Agências de n	IDADE ECONÔMICA PRINCIPAL otícias				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATI Não informada	VIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS		,		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 206-2 - Sociedade Empres a					
LOGRADOURO R SAO PIO X		NÚMERO COMPLEMENTO FUNDOS			
CEP 36,920-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO REDUTO	UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁV ****	EL (EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUA 03/11/2005	ÇÃO CADASTRAL		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST	RAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUA	ÇÃO ESPECIAL		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 04/01/2019 às 08:33:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J.C. NOTICIAS LTDA CNPJ: 02.035.641/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:39:20 do dia 04/01/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 03/07/2019.

Código de controle da certidão: F58B.6917.CF12.25A0 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAÍS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIDÃO EMITIDA EM: 12/03/2019

Negativa

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 10/06/2019

NOME: J.C. NOTICIAS LTDA		
CNPJ/CPF: 02.035.641/0001-07		
LOGRADOURO: RUA SÃO PIO X		NÚMERO: 54
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO	CEP: 36920000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: REDUTO	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
- 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO	

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Áutenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000320981071



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDUTO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: J C NOTICIAS LTDA

CPF/CNPJ: 02.035.641/0001-07 INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:

ENDEREÇO: RUA SAO PIO X, 54 - CENTRO - REDUTO - MG - CEP 36.920-000

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados; certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

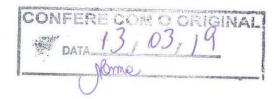
Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

REDUTO, 04 de Janeiro de 2019 Validade da Certidão: 90 Dias

> Ana Cristina P. Pimentel RESP. SETOR TRIBUTÁRIO PREF. MUNICIPAL DE REDUTO

ANA CRISTINA PEREIRA PIMENTEL

Responsável pelo setor Tributário







Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

02035641/0001-07

Razão Social: J.C. NOTICIAS LTDA

Endereço:

RUA SAO PIO X 54 / CENTRO / REDUTO / MG / 36920-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2019 a 23/03/2019

Certificação Número: 2019022203192053302518

Informação obtida em 12/03/2019, às 19:06:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J.C. NOTICIAS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ; 02.035.641/0001-07

Certidão nº: 165622608/2019

Expedição: 04/01/2019, às 08:36:54

Validade: 02/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que J.C. NOTICIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 02.035.641/0001-07, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDUTO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ALVARÁ Nº: 1369 / 2019

VALIDADE: 31/12/2019

DADOS DO CONTRIBUINTE:

Inscrição Econômica: 0069

Razão Social: J C NOTICIAS LTDA

Nome Fantasia: j c noticias ltda CNPJ/CPF: 02.035.641/0001-07

Endereço Fiscal: RUA SAO PIO X 1, 54 - CENTRO - REDUTO - MG - CEP 36.920-000

Inscrição Imobiliária:

Data de Início das Atividades: 30/06/2001

Área utilizada:

DADOS DA LICENÇA:

Horário de Funcionamento:

Atividade Principal E Secundária:

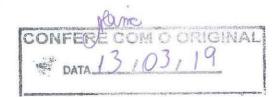
92.40.1.00 - ATIVIDADE DE AGENCIA DE NOTICIAS, :

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

REDUTO, 04 de Janeiro de 2019

Paulo C. Pimentel SEC ADMINISTRATIVO PREF MUN. DE REDUTO

PAULO CEZAR PIMENTEL
SECRETARIO DE ADMINISTRACAO







CONTRATO SOCIAL

"J. C. NOTÍCIAS LIDA"

"João Batista da Silva", brasileiro, casado, comerciante, nascido em 31/01/1960, natural da cidade de Santana do Manhuaçu-MG, residente e domiciliado a Rua São Pio X, 54 - frente, bairro do Centro, município de Reduto-MG, portador carteira de identidade nº M-2.169.482, expedida pelo SSP/MG e CPF. nº 463.083.006-59 e "Wagner Lopes Pereira", brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 16/10/1969, natural da cidade de Belo Horizonte-MG, residente e domiciliado à Rua São Pio X, 36, bairro Centro, município de Reduto-MG, portador da carteira de identidade nº M-5.570.798, expedida pela SSP/MG e CPF nº 873.441.736-20, resolvem constituir uma firma por Quotas de Responsabilidade Limitada com seguinte redação:

Cláusula I - Da Denominação Social, Sede e Foro

A sociedade girará sob a denominação social de J. C. Noticias Ltda. Sua sede será à Rua São Pio X, 54 - fundos, bairro do Centro, município de Reduto-MG, ficando eleito o foro da cidade de Manhuaçu-MG para dirimir quaisquer duvidas sobre esta sociedade.

Clausula II - Do Objetivo Social, Data de Inicio de Atividades e Prazo de Duração

A sociedade terá como objetivo social a agenciamento, editoração, diagramação e publicação de notícias e propaganda em papel jornal, com distribuição gratuita. O prazo de duração é por tempo indeterminado, ficando a data de início de atividade a mesma data de registro deste contrato no Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

Cláusula III - Do Capital Social

O capital social da sociedade será de R\$ 1.000,00 (mil reais), divididos em 1.000 (mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, ficando assim distribuidos entre os sócios:

Joao Batista da Silva	99%	990 quotas	R3	990,00
Wagner Lopes Pereira	01%	10 quotas	R\$	10,00
Total	100%	000 anotas	R\$ I	000.00

Cláusula IV - Da Responsabilidade dos Sócios

A responsabilidade dos sócios fica limitada à importância total do capital social, conforme art. 2º, do decreto 3.708 de 10/01/1919, e umbos or sócios declaram não estarem melasos em aemban dos mersos de sat. Es do ter n. 4,720 de 10 n. p., que os fuecembre de social en estarem de

CONFERE COM O CRIGINAL

DATA 13 103/19



Clausula V - Da Abertura de Filiais

A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir filiais, agências ou escritórios, destacando para estas uma parte do capital social da matriz.

Cláusula VI - Da Administração

A gerência e administração da sociedade será exercida pelo sócio João Batista da Silva, supra-qualificado, que podera praticar todos os atos inerentes a direção das atividades mercantis.

Parágrafo Único - É autorizado ao sócio-gerente delegar a gerência por meio de procuração a pessoa estranha ao quadro societário, restringindo-se os atos do outorgado no que consta especificamente no instrumento de mandato, obedecendo-se à obrigatoriedade da procuração ser subscrita por ambos os sócios.

Cláusula VII - Do Impedimento de Uso da Denominação Social

É vedado ao sócio-gerente usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais da instituição, tais como frança, avais e endossos, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.

Cláusula VIII - <u>Da Retirada Pró-Labore</u>

É resguardado ao sócio-gerente, o direito de retirada mensal a título de prólabore, que será fixado pela sociedade, nos termos, limites e condições que estabelece a legislação do Imposto de Renda vigente na data oportuna.

Cláusula IX - Da Transferència de Quotas

Os sócios não poderão transferir suas quotas, seja no total ou parcialmente a pessoas estranhas à sociedade sem antes oferecer aos demais sócios, que em igualdade de condições e preços terão direito de preferência na aquisição, devendo o oferecimento ser manifestado através de comunicação escrita.

Paragrafo Único - Contados 90 dias do recebimento da comunicação, e não havendo nenhuma manifestação escrita de encerramento das negociações para aquisição, fica o sócio liberado para oferecimento a terceiros das quotas de sua propriedade.

Cláusula X - Do Falecimento ou Interdição de Sócio

Ocorrendo o óbito on interdição de qualquer um dos socios, a sociedade não se dissolverá, assumindo, no luçar do falecido ou interdito, os herdeiros designados legalmente.

CONFERE COM O ORIGINAL

DATA 13 103 1 19



O exercício social da sociedade obedecerá ao ano-calendário encerrando em 31 de dezembro de cada ano. Nesta ocasião serão divididos ou suportados pelos sócios, na proporção de sua participação no capital social, os lucros ou prejuízos verificados no período.

Cláusula XII - Do Enquadramento como Microempresa

Para efeito no dispositivo da Lei nº 7.250 de 27/11/84 e requerendo seus registro, os sócios declaram sob as penas da Lei, que o volume da Receita Bruta Anual, da empresa não excederá, no mês de Janeiro do ano base, e que ela não se enquadra em qualquer da hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º da mencionada Lei.

Clausula XIII - Das Normas Contratuais Omissas

Conforme o artigo 18 do decreto nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919, sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas as disposições legais constantes no referido Decreto, e na omissão deste também, prevalecem as disposições da lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas).

E por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Reduto, 22 de julho de 1997. João Batista da Silva Socio-Gerente Wagner Lopes Pereira Testemunho Sócio-Quotista Testemunhas: (Luirio José Daniel Bati Daniel Geshard Batista TABELIÃO E 13.719 CRC/MG CPF/nº 001.690.656-00 OFICIAL DO REGISTRO CIVIL listo do advorado. Mercha! Wellington Luiz Diana - ADVOCADO -DAR" 588 - CPF 125.639.276/6



1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL



"J. C. Noticias Ltda"

"João Batista da Silva", brasileiro, casado, comerciante, nascido em 31/01/1960, natural da cidade de Santana do Manhuaçu-MG, residente e domiciliada à Rua São Pio X, 54 - frente, bairro Centro, na cidade de Reduto - MG, portador da carteira de identidade nº M-2.169.482, expedida pela SSP/MG e CPF. nº 463.083.006-59 e "Wagner Lopes Pereira", brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 16/10/1969, natural da cidade de Belo Horizonte - MG, residente e domiciliado à Rua São Pio X, 36, bairro Centro, na cidade de Reduto - MG, portador da carteira de identidade nº M-5.570.798, expedida pela SSP/MG e CPF. nº 873.441.736-20, sócios da firma "J. C. Notícias Ltda", com contrato social registrado no Cartório de Títulos, Documentos e Civil Pessoa Jurídica de Manhuaçu - MG, sob o nº 551, folha 289, livro C-1, em 11/08/1997, e CNPJ nº 02.035.641/0001-07, decidem alterar esta firma por Quotas de Responsabilidade Limitada nas seguintes cláusulas:

Cláusula I - Da Denominação Social, Sede e Foro

A denominação social continuará a ser "J. C. Notícias Ltda". Sua sede continuará a ser à Rua Rua São Pio X, 54 - Fundos, Centro, município de Reduto-MG, ficando eleito o foro da cidade de Manhuaçu-MG para dirimir quaisquer dúvidas sobre esta sociedade.

Cláusula II - Do Objetivo Social

O sócio "João Batista da Silva", supra qualificado, legítimo possuidor de 99% ou 990 quotas do capital social, cujo o valor é R\$ 990,00, cede integralmente sua participação para a nova sócia "Maria de Fátima Pereira Silva", brasileira, casada, comerciante, nascida em 28/11/1967, natural da cidade de Belo Horizonte, residente e domiciliada à Rua São Pio X, 54 frente, bairro Centro, na cidade de Reduto - MG, portadora da carteira de identidade nº M-5.396.682, expedida pela SSP/MG e CPF, nº 047.857.936-51. O capital social passará a ter a seguinte configuração:

Maria de Fátima Pereira Silva	99%	 990 quotas	R\$	990,00
Wagner Lopes Pereira	01%	 10 quotas	R\$	10,00
TOTAL	100%	 20 quotas	R\$	1.000,00

Cláusula VI - Da Administração

A gerência e administração da sociedade passara a ser exercida pela nova socia "Maria de Fátima Pereira Silva", supra qualificada, que poderá praticar todos os atos inerentes a direção das atividades mercantis.



Parágrafo Único - É autorizado a sócio-gerente delegar a gerência por meio de procuração pessoa estranha ao quadro societário, restringindo-se os atos do outorgado no que consta especificamente no instrumento de mandato, obedecendo-se à obrigatoriedade da procuração ser subscrita por ambos os sócios.

Cláusula VII - Da Permanência das Demais Cláusulas

As demais cláusulas do contrato original, não atingidas por esta alteração continuam em pleno vigor.

E por estarem devidamente contratados, assinam a presente alteração contratual em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Reduto-MG, 23 de fevereiro de 2000.

João Batista da Silva

Maria de Fátima Péreira Silva

sócio-gerente

Wagner Lopes Pereira

sócio-quotista

Testemunhas:

José Dandel

13.719 CRC/W

Marcelo Batista de Carvalho .I. nº 8.497.110 SSP/MG



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

A empresa JC NOTICIAS LTDA, CNPJ nº. 02.035.641/0001-07, por intermédio de sua representante legal, Sra. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA SILVA, inscrita no CPF nº. 047.857.936-51, DECLARA para os devidos fins e efeitos legais possuir capacidade técnica operacional para execução do objeto do processo em epígrafe.

Reduto - MG, 12 de março de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA SILVA



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA LEGISLAÇÃO PERTINENTE

A empresa JC NOTICIAS LTDA, CNPJ nº. 02.035.641/0001-07, por intermédio de sua representante legal, Sra. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA SILVA, inscrita no CPF nº. 047.857.936-51, DECLARA, para os devidos fins e efeitos legais que os serviços prestados por este declarante atendem as normas estabelecidas pela legislação pertinente.

Reduto - MG, 12 de março de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA SILVA



DECLARAÇÃO

A empresa JC NOTICIAS LTDA, CNPJ nº. 02.035.641/0001-07, por intermédio de sua representante legal, Sra. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA SILVA, inscrita no CPF nº. 047.857.936-51, DECLARA para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Reduto - MG, 12 de março de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA SILVA



DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

A empresa JC NOTICIAS LTDA, CNPJ nº. 02.035.641/0001-07, por intermédio de sua representante legal, Sra. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA SILVA, inscrita do CPF nº. 047.857.936-51, DECLARA, para os devidos fins e efeitos legais que não tem nenhum fato superveniente impeditivo para formalização do presente processo, tudo conforme preceitua a legislação vigente.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Reduto - MG, 12 de março de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA SILVA

DECLARAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

A empresa JC NOTICIAS LTDA, CNPJ nº. 02.035.641/0001-07, por intermédio de sua representante legal, Sra. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA SILVA, inscrita no CPF nº. 047.857.936-51, nos termos do disposto no inciso II do art. 30 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, DECLARA para os devidos fins de direito que possui disponibilidade de recursos humanos e materiais, equipamentos e ferramentas necessários ao cumprimento do objeto deste processo.

Sendo expressão da verdade subscrevo-me.

Reduto - MG, 12 de março de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA SILVA



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO

CERTIFICA DA **ENTREGA** DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.

Eu, Elane Moreira Rodrigues Emerick, Secretária da CPL da Câmara Municipal de Reduto, designada pela Portaria nº: 268/2019, CERTIFICO que foi entregue a mim os documentos exigidos pelo Presidente da CPL pela empresa J.C. NOTICIAS LTDA - ME, no dia 13 de março de 2019 às 13:40 horas.

Por ser verdade firmo a presente certidão.

Reduto – MG, 13 de março de 2019.

ELANE M. RODRIG Secretária da CPL

Telefone: (33) 3378-4171



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

HOMOLOGAÇÃO

Referente ao Processo Licitatório nº 002/2019 Dispensa nº 002/2019

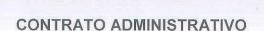
Homologo o resultado do presente Processo Administrativo, que declara vencedor a empresa J.C. NOTICIAS LTDA - ME, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Ciência aos interessados observados as prescrições legais pertinentes.

Reduto – MG, 13 de Março de 2019.



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



Processo Licitatório nº 002/2019 Dispensa nº 002/2019

Nº 003/2019

Termo de contrato que entre si fazem a Câmara Municipal de Reduto e a empresa J.C. Noticias Ltda - ME, tendo como objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação e transparência dos atos e fatos do Poder Legislativo municipal, tais como: Projetos, Leis, Atas, Conteúdo das reuniões, Dados e informações contábeis, em atendimento a legislação da Transparência Publica, dos interesses do cidadão e as necessidades da Câmara Municipal de Reduto.

Contrato de prestação de serviços, que entre si fazem, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO (MG), com sede à Avenida Fernando Maurílio Lopes, 203 – Centro – Reduto/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 01.637.197/0001-37, denominada neste ato CONTRATANTE e sendo representada por seu Presidente Sr. AILTON ROBADEL DE SOUZA, portador do CPF nº 002.557.166-48, C.I. nº M – 6.262.968, e de outro lado a J.C. NOTICIAS LTDA - ME, com sede à Rua São Pio X, nº 54, fundos, centro – Reduto/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 02.035.641/0001-07, denominada neste ato CONTRATADA e sendo representada por MARIA DE FATIMA PEREIRA SILVA, portadora do CPF nº 047.857.936-51, residente e domiciliado à Rua São João Batista, s/n, centro – Reduto/MG, celebram este contrato conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Contratação de empresa ou profissional para prestação de serviços de divulgação e transparência dos atos e fatos do Poder Legislativo municipal, tais como: Projetos, Leis, Atas, Conteúdo das reuniões, Dados e informações contábeis, em atendimento a legislação da Transparência Publica, dos interesses do cidadão e as necessidades da Câmara Municipal de Reduto.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO: O presente contrato terá início em 13 de março de 2019, com duração até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, de acordo com a vontade das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E PAGAMENTO – A contratante pagará ao contratado pela execução dos serviços o valor global do contrato de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo pagos em dez parcelas de R\$ 1.000,00 (um mil reais),

A D



42

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

mediante apresentação da nota fiscal da prestação de serviço e entrega das publicações realizadas.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO - O contrato poderá ser rescindido administrativamente por ambas as partes, sem que caiba nenhum direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA – CREDITO ORÇAMENTÁRIO – As despesas relativas ao objeto deste instrumento, bem como os seus respectivos encargos, serão efetuados nos termos e limites previstos na legislação própria, correndo, no presente exercício, à conta da dotação nº. 01.02.01.031.0001.4.005.3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEXTA – ADITIVO – Havendo interesse da CONTRATANTE em adquirir novos produtos, os mesmos poderão ser pactuados através de aditivos ao presente instrumento.

§ Único: As alterações contratuais pactuadas pelas partes, de modo a melhor adequar o presente contrato aos fins públicos que busca a CONTRATANTE serão formalizadas, igualmente, por meio de termo aditivo ao presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – FORO: As partes elegem o Foro da Comarca do Município de Manhuaçu/MG para dirimir os conflitos que possam advir do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato, em duas vias com mesmo teor e forma.

Reduto (MG), 13 de março de 2019.

AILTON ROBADEL DE SOUZA

Presidente da Câmara CPF: 002.557.166-48 J.C. NOTICIAS LTDA - ME

Marco De Salos Per Silv

CNPJ: 02.035.641/0001-07
MARIA DE FATIMA PEREIRA SILVA

CPF: 047.857.936-51

Testemunhas:

Nome: Luzinete Gomes Pereira

CPF: 982.421.996-04

Nome: Nathalia Cristina Silva Lima

CPF: 134.824.766-59



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO X J.C. NOTICIAS LTDA - ME

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação e transparência dos atos e fatos do Poder Legislativo municipal, tais como: Projetos, Leis, Atas, Conteúdo das reuniões, Dados e informações contábeis, em atendimento a legislação da Transparência Publica, dos interesses do cidadão e as necessidades da Câmara Municipal de Reduto.

DATA DA CONTRATAÇÃO: 13/03/2019

VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.02.01.031.0001.4.005.3390-39.

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal, no prazo legal.

JOÃO BATISTA DE CRISTO

Presidente da CPL



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei Federal nº: 8.666/93 com a nova redação dada pela Lei nº. 8.883/94, de 08 de junho de 1994, o presidente da CPL da Câmara Municipal de Reduto, torna público que a licitante J.C. NOTICIAS LTDA - ME, foi dada como vencedora do Processo Licitatório nº 002/2019 Dispensa nº 002/2019, razão pela qual será firmado contrato com o mesmo para a prestação de serviços de divulgação e transparência dos atos e fatos do Poder Legislativo municipal, tais como: Projetos, Leis, Atas, Conteúdo das reuniões, Dados e informações contábeis, em atendimento a legislação da Transparência Publica, dos interesses do cidadão e as necessidades da Câmara Municipal de Reduto, face ao menor preço global apresentado.

Reduto – MG, 13 de Março de 2019.

JOÃO BATISTA DE CRISTO

Presidente da CPL

CERTIDÃO

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE PROVA QUE A PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO Nº 002/2019 DISPENSA Nº 002/2019 FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISO DA CÂMARA MUNICIPAL ÀS 15:15min DO DIA 13 DE MARÇO DE 2019.

JOÃO BATISTA DE CRISTO Presidente da CPL



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ORDEM DE SERVIÇO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019 DISPENSA Nº 002/2019

À J.C. NOTICIAS LTDA - ME Rua São Pio X, nº 36 – Centro – Reduto/MG

A CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO, baseada na homologação do processo administrativo em epígrafe, ordena a referida pessoa jurídica, a iniciar a prestação dos serviços conforme relacionado na cotação de preços apresentada e acordado em contrato administrativo.

Reduto – MG, 13 de Março de 2019.



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019 DISPENSA Nº 002/2019

Ultimados os procedimentos da Prestação dos Serviços com a emissão do empenho, atestado o recebimento, confirmando a liquidação, efetuado o pagamento, dada a quitação e extinção da obrigação, de acordo com o disposto na Lei Federal nº: 4.320/64, determino o arquivamento dos autos do Processo Licitatório nº 002/2019, Modalidade Dispensa nº 002/2019.

Determino ainda que o Processo deverá permanecer arquivado por período superior a cinco anos, estando à disposição dos órgãos fiscalizadores sob a responsabilidade da Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Cumpra-se, Junte-se, Arquiva-se.

Reduto – MG, 13 de Março de 2019.